EXPEDIENTE DO DIA
15 / 09 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 289
Em 31 / 08 / 2000
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 30 de agosto de 2000.

MENSAGEM N.º 014/2000

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE TERRENO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

A Capella Protestante São Miguel do Rio Ponte é propriedade do terreno onde está anexo à Escola de 1º Grau Rio Ponte e quer doar ao Município, uma área de 186,29 m², conforme levantamento topográfico já realizado pelo Município.

A área se destina à ampliação da referida Escola de 1º Grau Rio Ponte.

A iniciativa da entidade religiosa, dos membros que a ela pertencem e da comunidade de Rio Ponte, merecem o reconhecimento, o aplauso e o agradecimento do executivo municipal, contribuindo decisivamente com a melhoria da qualidade do ensino fundamental ministrado aos jovens da comunidade, em salutar parceria com a administração municipal.

Na expectativa da aprovação do Projeto de Lei, formulamos os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 15 / 09 / 2000
Presidente